

120904	Adit. - Limpeza Manual de Côrregos 01 Equipe MOLISE Serviços e Construções Ltda.	serviços	-	20.476,49
120929	Reaj. - Limpeza Manual de Côrregos 01 Equipe MOLISE Serviços e Construções Ltda.	serviços	-	5.753,64
121010	Adit. - Conservação de Áreas Ajardinadas - 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	6.046,67
121017	Reaj. - Conservação de Áreas Ajardinadas - 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	1.838,55
121067	Adit. - Limpeza Mecanizada de Galerias com Hidrojato Construtora ANASTÁCIO S/A.	serviços	-	23.552,00
121075	Reaj. - Limpeza Mecanizada de Galerias com Hidrojato Construtora ANASTÁCIO S/A.	serviços	-	3.784,32
121108	Adit. - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	51.600,00
121115	Locação de 02 Equipamentos Reprográficos RAR Comercio e Serviços de Produtos Tecnológicos Ltda.-ME	serviços	-	29,15
121121	Reaj. - Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	15.481,59
121139	Adit. - Manejo Técnico de Árvores através de Equipes CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	67.733,33
121149	Serviços para Impressão Departamental da PR.MG MR COMPUTER Informática Ltda.	serviços	-	2.027,34
121152	Reaj. - Manejo Técnico de Árvores através de Equipes CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	15.672,82
121166	Serviços para Impressão Departamental da PR.MG MR COMPUTER Informática Ltda.	serviços	-	364,71
121214	Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para Sede e Unidades da PR.MG JUMPER Segurança e Vigilância Ltda.	serviços	-	42.658,40
121886	Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	103.200,00
122097	Adit. - Conservação de Áreas Ajardinadas - 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	148.137,45
122184	Reaj. - Conservação de Áreas Ajardinadas - 2 Equipes DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	serviços	-	42.866,34
122507	Adit. - Conservação de Pavimentos Viários "Tapa Buraco" CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	447.153,75
122538	Reaj. - Conservação de Pavimentos Viários "Tapa Buraco" CORPOTEC Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	serviços	-	36.512,69
	<b>Total de Serviços (Pessoa Jurídica - 3390.3900)</b>			<b>1.257.912,74</b>
	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (3390.4600) - 47.10 - PR.MG</b>			
119038	Auxílio Refeição - Conselheira Andrea Dez/2017 Andrea Vieira Scarpa Ventura	mensal	-	346,00
119044	Auxílio Refeição - Conselheiro Gilmar Dez/2017 Gilmar Vieira Reis	mensal	-	346,00
119046	Auxílio Refeição - Conselheiro Hugo Dez/2017 Hugo da Silva Lima	mensal	-	346,00
119052	Auxílio Refeição - Conselheira Penha Dez/2017 Penha Aparecida Pereira Silva Moreira	mensal	-	346,00
119060	Auxílio Refeição - Conselheiro Ricardo Dez/2017 Ricardo Dizenzi Barbosa	mensal	-	346,00
123948	Auxílio Refeição - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	53.052,17
123949	Auxílio Alimentação - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	40.872,88
	<b>Total de Auxílio Alimentação (3390.4600)</b>			<b>95.655,05</b>
	<b>AUXÍLIO TRANSPORTE (3390.4900) - 47.10 - PR.MG</b>			
123950	Auxílio Transporte - RPPS Servidores da PR.MG	mensal	-	12.260,30
	<b>Total de Auxílio Transporte (3390.4900)</b>			<b>12.260,30</b>
	<b>Total Geral - 47.10 Sede da Prefeitura Regional</b>			<b>1.480.614,31</b>
	<b>Notas de Empenho Canceladas (47.10)</b>			
<b>NE</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Motivo Cancelamento</b>	<b>Nº Cancelamento</b>	<b>Valor Total</b>
12150	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Saldo não Utilizado	30092	155,65
28531	DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	Saldo não Utilizado	29504	1.307,37
54766	Construtora ANASTACIO S/A.	Saldo não utilizado	28628	46.000,00
54780	Construtora ANASTACIO S/A.	Saldo não utilizado	28629	12.928,91
116703	DEMAX Serviços e Comercio Ltda.	Cancelamento para Regularização	29510	13.314,68
	<b>Total Cancelamentos - 47.10</b>			<b>73.706,61</b>

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021**  
**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111  
 2017-0.187.108-0 MARIANA LUIZ KAMILOS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021**  
**PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
 2017-0.050.185-9 GUILHERME SALUSTIANO DE ARAUJO NETO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 6433/15, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR
1.	35479603	CEI EMILIO ANTÔNIO DE CARVALHO	55.050.546/0006-53	6016.2016/00114866-6	R\$ 26.438,77
2.	35563845	CEI CANTINHO DA LUZ II	04.805.463/0003-43	6016.2016/00112687-5	R\$ 29.193,40
3.	35482547	CEI MARIA E JOSÉ	08.821.996/0002-43	6016.2016/0004311-2	R\$ 12.249,20
4.	35253486	CEI SAGRADA FAMÍLIA	60.543.279/0002-10	6016.2016/0010720-0	R\$ 21.100,28
5.	35446440	CEI MARIA DE LOURDES COSTA	55.050.546/0004-91	6016.2016/00114872-0	R\$ 25.233,32
6.	35471297	CEI COMENDADOR ANTONIO CARLOS VIDEIRA	55.050.546/0005-72	6016.2016/001010593-2	R\$ 20.806,18

2017-0.154.612-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2017-0.184.913-1 LUIZ CARLOS FARIAS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021**  
**SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA**  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064  
 2013-0.183.159-6 RENATO DE SILLOS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-021**

**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR

**2013-0.372.626-9 MOAC PARTICIPACOES LTDA**  
 O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR: 1) APROVACAO PREVIA DO RESPONSAVEL LEGAL PELO IMÓVEL; 2) INDICACAO NA PLANTA OU FOTOGRAFIA AEREA DAS TORRES E ANTENAS EM UM RAO DE 100(CEM) METROS; 3) JUSTIFICATIVA ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO SOBRE A NECESSIDADE DA IMPLANTACAO DA ANTENA NESSE LOCAL E DA SOLUCAO APRESENTADA, CONSIDERANDO A TECNOLOGIA EXISTENTE E O ALCANCE NECESSARIO; 4) RELATORIO FOTOGRAFICO E FOTOMONTAGEM A PARTIR DE PONTOS FOCALIS EXTERNOS, A DISTANCIA, TENDO COMO REFERENCIA A TORRE, MASTRO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NA PAISAGEM, NO NIVEL DO PEDESTRE E NO DA PAISAGEM.

**2017-0.015.017-7 CAXEMIRA GESTAO DE BENS PP. PARTICIPACOES LTDA-ME**

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. APRESENTAR MAPA DE DANOS DAS FACHADAS, EM ESCALA ADEQUADA, COM INDICACOES DAS PATOLOGIAS EXISTENTES COMO INFILTRAÇÕES DE AGUA, TRINCAS E RACHADURAS, DESAGREGACAO DEMATERIAIS DE REVESTIMENTO, ATAQUE DE INSETOS XILOFAGOS, PICHACOES, ETC.; 2. APRESENTAR ELEVAÇÕES DAS FACHADAS, EM ESCALA ADEQUADA, E MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS, SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE RESTAURACAO A SEREM REALIZADOS NAS FACHADAS, CONFORME PROJETO DE RESTAURO APROVADO EM 2004. EM 29

**2017-0.178.463-3 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO**

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - APRESENTAR NOVA PROPOSTA QUE ATENDA A LEGISLACAO QUE DETERMINA AMANUTENCAO DAS SUAS CARACTERISTICAS ARQUITETONICAS EXTERNAS ( MATERIAIS E TECNICAS ); APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ( NAO MEMORIAL DE CONTRATAÇÃO ); APRESENTAR PRANCHA GRAFICA DOS PROCEDIMENTOS PRETENDIDOS; INFORMAMOS QUE, COMO NORMA ADOTADA, APOS UMA SERIE DE DISCUSSOES EPALESTRAS COM PROFISSIONAIS DO MERCADO, NAO ACEITAREMOS MAIS APLICACAO DE MASSA E TINTA ACRILICA OU MONOCAPA EM EDIFICIOS QUE TIVERAM SUASFEICOES ORIGINAIS EXECUTADAS EM ARGAMASSA RASPADA OU COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA A BASE DE CAL COM PINTURA A CAL.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**COMUNICADO Nº 30, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

**SEI 6016.2017/0039261-5**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA - COPED, no uso das competências legais que lhe foram atribuídas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 57.968, de 07/11/17, na conformidade do Comunicado nº 7/18, publicado no DOC de 30 de janeiro de 2018, pág. 55, DIVULGA a relação definitiva dos candidatos aptos à contratação como formadores/palestrantes inscritos de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2017 – SME/COPED-NTC-NÚCLEO DE EDUCOMUNICAÇÃO - de 31/10/2017, págs. 53 a 55. A ordem de classificação será efetivada por sorteio público a realizar-se no dia 07/02/2018, às 09h00, na Rua Borges Lagoa, nº 1230 – Sala 25 – Vila Clementino.

**CRENCIADOS:**  
 Área de Atuação: Educomunicação

NOME	CPF
ALDA RIBEIRO MARTINS ASSUNÇÃO	083.210.598-80
ANDERSON ZOTESSO RODRIGUES	269.768.778-51
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	230.007.288-21
CAMILA ESCUDERO	264.062.348-63
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	045.497.628-37
CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERNANDEZ	298.806.548-97
CARMEN LÚCIA MELGUES ELIAS GATTÁS	045.380.938-31
CLÁUDIA DE ALMEIDA MOGADURO	022.967.468-29
COSMO LUCIANO DO NASCIMENTO	086.726.308-31
DIOGO NOVENTA FONSECA	220.713.338-96
EDUARDO CUNHA BONINI	279.406.698-69
ELIANA ANGÉLICA PERES D'ALESSANDRO	060.562.958-77
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	947.187.768-72
JEFFERSON BAPTISTA DOS SANTOS	271.355.168-42
KASSANDRA BRITO DE CARVALHO	081.269.458-93
MARIA CÉLIA GIUDICISSI REHDER	222.037.348-76
MARIA SALETE PRADO SOARES	806.234.178-04
MARIZA DE ALMEIDA PINTO	032.578.498-18
MAURICIO DA SILVA	281.448.678-07
MELINA LIMA DE RESENDE	311.468.918-30
MICHELE MARQUES PEREIRA	285.696.588-18
PAOLA DINIZ PRANDINI	331.302.638-96
REGINA APARECIDA VILELA DOS SANTOS	894.490.378-68
SILENE DE ARAUJO GOMES LOURENÇO	088.868.938-17
VALÉRIA FEITOSA DE MOURA	363.368.258-92

### PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR SALDO da Nota de Empenho - 2017
1.	35581057	CEI CANTINHO DA RENATA	04.048.919/0002-97	6016.2017/0015211-8	R\$ 13.445,68
2.	35814283	CEI JARDIM ECOLÓGICO GUARAPIRANGA I	92.251.354/0033-04	6016.2017/0015882-5	R\$ 9.631,10
3.	35446750	CEI ANANDA MARGA UNIVERSO INFANTIL	92.251.354/0042-03	6016.2017/0015372-6	R\$ 11.558,99
4.	35448308	CEI JARDIM ÂNGELA	45.880.499/0009-64	6016.2017/0017105-8	R\$ 16.752,79
5.	35566287	CEI MARIA II	03.978.010/0004-37	6016.2017/0015254-1	R\$ 10.885,44
6.	35381019	CEI CEDRINHO II	62.851.811/0005-87	6016.2017/0017034-5	R\$ 17.120,00

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### COMUNICADO Nº 10 / Fevereiro - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 05/02 a 09/02/2018

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para Crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

05/02 a 09/02/2018

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses: Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

05/02 a 09/02/2018

DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Ovo e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

05/02 a 09/02/2018

LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

05/02 a 09/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nanica, Banana Prata.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação Água fervida ou filtrada nos intervalos.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/02 a 09/02/2018  
LANCHE: 8 a 11 meses - Leite materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

05/02 a 09/02/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses – Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:

05/02 a 09/02/2018  
Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.

Terça-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

05/02 a 09/02/2018  
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

05/02 a 09/02/2018  
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nânica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/02 a 09/02/2018  
LANCHE: 1 ano a 1 ano e 11meses

05/02 a 09/02/2018  
Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/02 a 09/02/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

05/02 a 09/02/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:  
- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversa (receitas disponíveis no site da CODAE)

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

05/02 a 09/02/2018  
COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta.

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

05/02 a 09/02/2018  
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Legenda:  
- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Nânica, Banana Prata/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 15/12.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/02 a 09/02/2018  
LANCHE: 2 a 6 anos

05/02 a 09/02/2018  
Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/02 a 09/02/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Verdura, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Banana Nânica, Banana Prata. Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Composição Geral do Cardápio sujeito a alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

**COMUNICADO N° 11 / Fevereiro - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil Conveniados- CEI's CONVENIADOS, a composição geral dos cardápios que deverão ser seguidos de 05/02 a 09/02/2018:

Notas Importantes:

1. As carnes (bovina, frango, peixe, suína) deverão ser adquiridas pela Unidade Conveniada.

2. Outros alimentos "in natura" (frutas, Verduras, legumes e ovo) podem ser adquiridos pela Unidade Conveniada para maior variedade do cardápio.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. As Unidades deverão consultar o "Guia de Orientação para Aquisição de Alimentos com os Recursos financeiros do FNDE/PNAE" para variar as preparações dos alimentos.

5. No período de 26 a 30/12 as unidades deverão oferecer os itens disponíveis.

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

05/02 a 09/02/2018  
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

05/02 a 09/02/2018  
DESJEJUM: 6 meses – Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

05/02 a 09/02/2018  
COLAÇÃO: 6 meses - Papa de Fruta.

Legenda:  
- Frutas: Maçã, Banana Nânica e Banana Prata.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

05/02 a 09/02/2018  
ALMOÇO: 6 meses - Papa Principal conforme composição abaixo + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quarta-feira: Macarrão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Suco de Fruta sem açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Papa de Fruta.

Legenda:  
- Feijão (duas vezes por semana).  
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.  
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.  
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.  
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.  
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana.

- Fruta: Abacate, Mamão, Maçã, Banana Prata, Banana Nânica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

05/02 a 09/02/2018  
LANCHE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre)

05/02 a 09/02/2018  
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses - Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + Papa de Fruta

Legenda:  
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nânica.

Notas:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).
- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.
- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.
- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.
- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.
- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.
- Frutas: Abacate, Maçã, Mamão, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas: 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Bebida + Acompanhamento:

05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)

Nota: Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/02 a 09/02/2018

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral

Sexta-feira: Leite Integral.

Notas:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2. O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/02 a 09/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as

frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos - Bebida + Acompanhamento:

05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Enriquecedor.

Legenda:

- Enriquecedor: Margarina, Requeijão, Patês diversos, Geleia de morango ou Geleia Caseira diversas (receitas disponíveis no site da CODAE)

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

05/02 a 09/02/2018

COLAÇÃO: 2 a 6 anos - Fruta

Legenda:

- Frutas: Maçã, Banana Nanica e Banana Prata.

05/02 a 09/02/2018

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta ou Suco):

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína(\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Legume Fonte de Vitamina A e Fruta.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Feculento e Fruta.

Quinta-feira: Macarrão, Fonte de Proteína (\*), Legume e Suco de Fruta sem Açúcar.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Fonte de Proteína (\*), Verdura e Fruta.

Legenda:

- Feijão: Carioca, Preto (1x por mês) ou conforme disponibilidade em estoque.

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame. 1x por mês utilizar o fubá e a farinha de mandioca (vide nota 3) como substituto deste item nesta refeição (almoço).

- Legume Fonte de vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Berinjela, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*): Oferecer semanalmente Carne Bovina, Frango, Ovo e Peixe (cuidado, atentar-se a presença de espinhas), quinzenalmente carne suína (corte magro) e mensalmente PTS.

- Fruta: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica/ Suco de Fruta sem açúcar: Suco de Laranja ou Suco de Melancia.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. No almoço, como opção de acompanhamento (guarnição) utilizar as receitas com farinha de mandioca (ex: pirão, farofas enriquecidas) e fubá (ex: polenta) disponíveis no site. Data prevista para uso da Farinha de mandioca (pirão): 08/12.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

05/02 a 09/02/2018

LANCHE: 2 a 6 anos

05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

05/02 a 09/02/2018

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos - Risoto ou Sopa conforme composição abaixo + Sobremesa (Fruta):

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Feculento, Legume Fonte de Vitamina A, Legume, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Feculento, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Fruta.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Legume, Verdura, Fonte de Proteína(\*) e Salada de Fruta.

Legenda:

- Feijão (duas vezes por semana).

- Feculento: Batata, Batata Doce, Cará, Inhame.

- Legume Fonte de Vitamina A: Abóbora, Cenoura.

- Legume: Abobrinha, Beterraba, Chuchu, Tomate.

- Verdura: Acelga, Couve Manteiga, Escarola, Repolho.

- Fonte de Proteína (\*) - Carne Bovina e Frango, variando na semana. Além disso, variar diariamente a fonte de Proteína (\*) do almoço e da refeição da tarde.

- Frutas: Melão, Melancia, Abacaxi, Abacate, Mamão, Tangerina, Caqui, Goiaba, Maçã, Banana Prata, Banana Nanica.

- Tempero: Alho, Cebola, Cebolinha, Salsa.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Composição Geral do Cardápio sujeito à alterações. Elaborada por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME.\*

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### COMUNICADO Nº 3 – Fevereiro - 2018

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/02 a 09/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Escarola e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Escarola e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Mamão.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Abacate.

Sexta-feira: Mamão.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Melão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Cará, Chuchu e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cará, Chuchu, Acelga e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Melão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Mamão.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Requeijão.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Melancia.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 4 - Fevereiro - 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/02 a 09/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite com Achromatado e Biscoito.(ag 1)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.(ag 4)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Geleia.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Sexta-feira: Leite Integral com Achromatado e Pão tipo Bisnaga com Margarina.(ag 1)

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.(ag 4)

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Chuchu e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Suco Integral de Laranja.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Banana.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 5 – Fevereiro – 2018**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/02 a 09/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Cenoura e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Mamão.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Mamão.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Abacate.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Maçã.

Sexta-feira: Maçã.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cará, Chuchu, Cenoura e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Cará, Chuchu e Mamão.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Cará, Chuchu e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Beterraba e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Chuchu e Melão.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feucleutos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida: Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade. REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobre-mesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Cará, Chuchu e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Cenoura, Cará, Chuchu e Melão.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Cenoura e Maçã.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Cenoura e Abacate.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feucleutos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 6 – Fevereiro – 2018**

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 05/02 a 09/02/2018 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Leite com Acreditado e Biscoito. (Ag 2)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 3)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Gelaia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão tipo Bisnaga com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Gelaia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Bisnaga com Margarina.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Chuchu e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Suco Integral de Laranja.

Quinta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Batata e Maçã.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feucleutos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana. MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 05/02 a 09/02/2018

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**

**ADIANTAMENTO**

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº151/12, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento Bancário no mês de fevereiro/2018, onerando as dotações relacionadas abaixo:

Nº PROCESSO RS CPF NOME DO RESPONSÁVEL

16.13.12.368.3010.4.364.33.90.39.00.00.

6016.2018/0003708-6 2.500,00 010.062.988-19 LEILA APARECIDA RAVAZIO

16.13.12.365.3010.4.360.33.90.39.00.00.

6016.2018/0003709-4 1.000,00 015.422.718-86 ANELISE BARELLA

6016.2018/0003711-0 1.000,00 331.906.258-16 MARIANA SILVA LIMA

6016.2018/0003713-2 1.000,00 321.969.058-01 ISIS OSTI DE MEDEIROS

6016.2018/0003716-7 3.000,00 027.894.208-31 JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR

6016.2018/0003718-3 2.000,00 095.742.388-02 MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES

6016.2018/0003720-5 1.000,00 582.785.404-20 JOAQUINA IZABEL NETA MACEDO

6016.2018/0003723-0 2.000,00 279.746.178-96 MARCOS AURELIO VICENTE

16.13.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00.

6016.2018/0003990-9 1.000,00 264.212.578-52 RAQUEL RODRIGUES COIMBRA BORGES

6016.2018/0003711-6 3.000,00 094.500.758-24 JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS

6016.2018/0003731-0 2.000,00 106.878.498-96 FABIANA ABRAHÃO ALVES

6016.2018/0003733-7 2.000,00 022.871.048-01 LUCIANO VIEIRA

6016.2018/0003738-8 1.000,00 132.587.388-82 ELAINE MELO DONZELLINI

6016.2018/0003739-6 2.000,00 271.518.268-69 EVANDRO FABRÍCIO AMÉRICO DE CAMPOS

6016.2018/0003740-0 1.000,00 260.212.628-40 KATIA PEREIRA DA COSTA

6016.2018/0003737-0 1.000,00 038.394.318-32 CIBELE ARAUJO RACY MARIA

6016.2018/0003744-2 1.000,00 213.088.478-40 ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

16.13.12.361.3010.2.826.33.90.39.00.00.

6016.2018/0003746-9 1.500,00 278.835.678-47 DANIELA TEODORA DA SILVA

6016.2018/0003753-1 3.000,00 187.970.818-33 SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA

6016.2018/0003754-0 1.500,00 636.361.408-42 ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA

6016.2018/0003755-8 1.500,00 029.400.408-42 LUCIA HELENA ERUSTES

6016.2018/0003756-6 2.000,00 028.842.198-11 EDNA BERTELLI

6016.2018/0003757-4 1.500,00 040.165.018-90 SUSSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS

6016.2018/0003759-0 2.000,00 817.184.208-97 IVETE BOTURA

6016.2018/0003762-0 1.500,00 206.093.148-74 ROSANA DE SOUZA SILVA

6016.2018/0003760-4 3.000,00 679.085.358-87 MARLENE MARTINS

6016.2018/0003763-9 1.500,00 148.680.868-98 ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO

6016.2018/0003778-7 1.500,00 289.666.728-84 ANDRÉ GARCIA FERREIRA

6016.2018/0003765-5 3.000,00 134.370.858-32 MARIA CRISTINA DESIDÉRIO

6016.2018/0003817-1 1.500,00 063.732.308-48 SOLANGE APARECIDA FERNANDES

6016.2018/0003766-3 1.500,00 082.795.388-79 MARIO JOSÉ DOS SANTOS SANTIAGO

6016.2018/0003768-0 1.500,00 010.251.108-03 ZENKITSU KUNIFOSHITA

6016.2018/0003769-8 1.500,00 063.586.198-45 JOÃO LEVI GOULART

6016.2018/0003772-8 1.500,00 362.366.158-96 ELISA BETH PEDRINA ONO

6016.2018/0003774-4 1.500,00 022.645.128-30 ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARRETO

6016.2018/0003775-2 1.500,00 258.925.268-44 ROSANGELA APARECIDA KRAUT

6016.2018/0003777-9 1.500,00 044.966.538-00 CARLOS EDUARDO GOMES

**ADIANTAMENTO**

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

PROCESSO VALOR CPF NOME DO RESPONSÁVEL

DEZEMBRO/2017

6016.2017/00050456-1 2.500,00 010.062.988-19 LEILA APARECIDA RAVAZIO

6016.2017/00050457-0 1.000,00 104.638.098-16 ROSIMERE PEDROSO DO PRADO MENEZES

6016.2017/00050381-6 1.000,00 015.422.718-86 ANELISE BARELLA

6016.2017/00050382-4 1.300,00 278.005.928-12 DANIELA OLIVEIRA SILVA

6016.2017/00050384-0 1.000,00 331.906.258-16 MARIANA SILVA LIMA

6016.2017/00050386-7 1.000,00 321.969.058-01 ISIS OSTI DE MEDEIROS

6016.2017/00050390-5 1.000,00 027.894.208-31 JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR

6016.2017/00050391-3 1.000,00 095.742.388-02 MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES

6016.2017/00050392-1 1.000,00 104.449.628-80 MARCO ANTONIO HERRERIA

6016.2017/00050394-8 1.000,00 582.785.404-20 JOAQUINA IZABEL NETA MACEDO

6016.2017/00050396-4 1.000,00 279.746.178-96 MARCOS AURELIO VICENTE

6016.2017/00050397-2 1.000,00 277.150.168-61 BARBARA APARECIDA DE JESUS ANTUNES

6016.2017/00050399-9 1.000,00 085.568.378-32 RITA DE CÁSSIA TEDESCO HUFNAGEL

6016.2017/00050401-4 1.500,00 157.005.628-55 FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

6016.2017/00050405-7 1.000,00 094.500.758-24 JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS

6016.2017/00050409-0 1.000,00 286.136.538-20 ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS

6016.2017/00050410-3 1.000,00 061.473.818-06 ROSANGELA DUARTE PEREIRA

6016.2017/00050411-1 1.000,00 106.878.498-96 FABIANA ABRAHÃO ALVES

6016.2017/00050412-0 1.000,00 132.587.388-82 ELAINE MELO DONZELLINI

6016.2017/00050416-2 2.000,00 271.518.268-69 EVANDRO FABRÍCIO AMÉRICO DE CAMPOS

6016.2017/00050417-0 1.000,00 033.218.488-99 FRANCISCO DE CAMPOS PACHECO NETO

6016.2017/00050418-9 1.000,00 038.394.318-32 CIBELE ARAUJO RACY MARIA

6016.2017/00050420-0 1.000,00 077.999.688-77 SILVANA RAIMONDI CANTANZARO

6016.2017/00050421-9 1.000,00 112.214.628-41 SUELI ALVES DOS SANTOS

6016.2017/00050422-7 1.000,00 213.088.478-40 ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO

6016.2017/00050423-5 1.000,00 077.768.598-18 FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO PADOVAN

6016.2017/00050425-1 1.500,00 187.970.818-33 SIMONE DA CONCEIÇÃO ROSA

6016.2017/00050426-0 1.500,00 636.361.408-42 ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA

6016.2017/00050428-6 1.500,00 029.400.408-42 LUCIA HELENA ERUSTES

6016.2017/00050430-8 1.500,00 114.842.658-23 GLORIA APARECIDA ALVES

6016.2017/00050431-6 1.500,00 028.842.198-11 EDNA BERTELLI

6016.2017/00050433-2 1.500,00 040.165.018-90 SUSSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS

6016.2017/00050434-0 1.500,00 817.184.208-97 IVETE BOTURA

6016.2017/00050435-9 1.500,00 206.093.148-74 ROSANA DE SOUZA SILVA

6016.2017/00050436-7 1.500,00 679.085.358-87 MARLENE MARTINS

6016.2017/00050438-3 1.500,00 148.680.868-98 ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO

6016.2017/00050439-1 2.000,00 268.093.568-35 ELISABETE FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

6016.2017/00050440-5 1.500,00 134.370.858-32 MARIA CRISTINA DESIDÉRIO

6016.2017/00050443-0 1.500,00 063.732.308-48 SOLANGE APARECIDA FERNANDES

6016.2017/00050444-8 1.500,00 082.795.388-79 MARIO JOSÉ DOS SANTOS SANTIAGO